

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 033/2017**

**SÚMULA: PROJETO DE LEI 029/2017**, do Poder Executivo que, “Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e atribui gratificação aos seus membros.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Carini Jesus Rosado Nascimento, é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 19 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Ver<sup>a</sup>. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

Presidente

\_\_\_\_\_  
Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

Vice - Presidente

\_\_\_\_\_  
Ver<sup>a</sup>. Carini Jesus Rosado Nascimento

3º Membro